



PORTARIA Nº. 25/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


RESOLVE:

Art.1º - Conceder cinco (05) diárias integrais ao Vereador Valdecir Antonio Cappellaro. Para cobrir despesas com viagem e alimentação à cidade de Brasília - DF, **nos dias** 18/08/2015; 19/08/2015, 20/08/2015, 21/08/2015 e 22/08/2015. Onde estará Participando da Marcha dos Vereadores 2015, tendo como Tema: **Legislativo Forte, Sociedade Forte.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Braganey, 13 de Agosto de 2015.


Ambrósio Wronski
Presidente





Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/PR - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1040
E-mail: camarabraganey@pepelinet.com.br - CNPJ 01.551.494/0001-20

PORTARIA Nº. 24/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder cinco (05) diárias integradas ao Vereador Paulo Sticht Para cobrir despesas com viagem e alimentação à cidade de Brasília - DF, nos dias 19/08/2015, 20/08/2015, 21/08/2015 e 22/08/2015. Onde estará Participando da Marcha dos Vereadores 2015, tendo como Tema: Legislativo Forte, Sociedade Forte.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Braganey, 13 de Agosto de 2015.

Ambrosio Wronski
Ambrosio Wronski
Presidente



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/PR - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1040
E-mail: camarabraganey@pepelinet.com.br - CNPJ 01.551.494/0001-20

PORTARIA Nº. 25/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder cinco (05) diárias integradas ao Vereador Valdeir Antonio Cappellari. Para cobrir despesas com viagem e alimentação à cidade de Brasília - DF, nos dias 19/08/2015, 20/08/2015, 21/08/2015 e 22/08/2015. Onde estará Participando da Marcha dos Vereadores 2015, tendo como Tema: Legislativo Forte, Sociedade Forte.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Braganey, 13 de Agosto de 2015.

Ambrosio Wronski
Ambrosio Wronski
Presidente



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/PR - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1040
E-mail: camarabraganey@pepelinet.com.br - CNPJ 01.551.494/0001-20

PORTARIA Nº. 26/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder cinco (05) diárias integradas ao Vereador Matheus Rocha Casanova, Para cobrir despesas com viagem e alimentação à cidade de Brasília - DF, nos dias 18/08/2015, 19/08/2015, 20/08/2015 e 22/08/2015. Onde estará Participando da Marcha dos Vereadores 2015, tendo como Tema: Legislativo Forte, Sociedade Forte.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Braganey, 13 de Agosto de 2015.

Ambrosio Wronski
Ambrosio Wronski
Presidente



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/PR - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1040
E-mail: camarabraganey@pepelinet.com.br - CNPJ 01.551.494/0001-20

PORTARIA Nº. 30/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder cinco (05) diárias integradas ao Funcionário Caesyo Vergilio Noll. Para cobrir despesas com viagem e alimentação à cidade de Brasília - DF, nos dias 18/08/2015, 19/08/2015, 20/08/2015, 21/08/2015 e 22/08/2015. Onde estará Participando da Marcha dos Vereadores 2015, tendo como Tema: Legislativo Forte, Sociedade Forte.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Braganey, 13 de Agosto de 2015.

Ambrosio Wronski
Ambrosio Wronski
Presidente

C11154963-E15

As Entidades Socioassistenciais:

- a) Serviço de Obras Sociais - SOS - Simone Grã - Titular;
- b) Associação Beneficente Lar de Fraternidade - Márcia Riff Sabadin - Suplente;
- c) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Mircia Nedi Berno Ceculski - Titular;
- d) Serviço de Obras Sociais - SOS - Dêdi Maria Brandão Zmottell - Suplente.

As Organizações de Usuários e Representantes de Usuários:

- a) PROVOPAR Municipal de Palotina - Eric Konrad Poitso - Titular;
- b) Associação Beneficente e Cultural dos Aposentados e Pensionistas de Palotina - Ivell Dalia Valle Terra - Suplente;
- c) Associação Beneficente e Cultural dos Aposentados e Pensionistas de Palotina - José João Simoni - Titular;
- d) PROVOPAR Municipal de Palotina - Ananias Hermógina Veico - Suplente.

III) Os Trabalhadores da Área:

- a) Núcleo Regional de Serviço Social de Cascavel - NUCRESS 1ª Região/PR - Ralsáia Melo Damasceno Couto - Titular;
- b) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Subseção Palotina - Vera Lucia de Souza - Suplente.

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do Decreto nº 6.347/2015 do Prefeito Municipal em 08 de Agosto de 2015.

CIAS.

Art. 3º - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Pleno do CIAS.

Art. 4º - Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palotina, 13 de Agosto de 2015.

Silvia Sauer
Silvia Sauer
Presidente do CIAS
Criação: 2014/2015

C11154958-E15

MUNICÍPIO DE TOLEDO
TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de Tomada de Preços sob o nº 052/2015, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fs.440-442), bem como parecer jurídico (fl. 442-verso), documentos os quais adotou como fundamento, DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa ENGELOUTS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - ME (fs. 430-432), ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora (fl. 440-442) no referido processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 13 de agosto de 2015.

AMÁURI VILMAR LINKE - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
C11154960-E15